

CENTRO DE CIÊNCIAS À SAÚDE

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES/AS PARA ATUAR NO EVENTO REENCÔNCAVO SAÚDE E SEMANA ACADÊMICA 2025.1

A Comissão Organizadora do **Reencôncavo Saúde e Semana Acadêmica 2025.1** divulga o edital de seleção para monitor/a. O evento ocorrerá entre os dias 10 e 12 de março de 2025, e os selecionados irão colaborar de acordo com as normas e condições estabelecidas a seguir:

Art. 1º. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E INSCRIÇÃO

1.1 O processo seletivo sobre o qual dispõe este edital visa selecionar acadêmicos do Centro de Ciências da Saúde, independentemente do semestre que está matriculado (a), para atuarem como monitor/a do referido evento;

1.2 Os alunos de todos os cursos do CCS estão liberados e convidados para a inscrição na monitoria;

1.3 São pré-requisitos exigidos de um/a monitor/a:

1.3.1 Estar devidamente matriculado(a) em um dos cursos de Graduação e Pós-graduação do Centro de Ciências da Saúde.

1.3.2 Estar devidamente cadastrado(a) no formulário de inscrição de monitoria;

1.3.3 Ter disponibilidade para participar das reuniões e atividades preparatórias;

1.3.4 Estar disponível parcial ou integralmente no período da realização do evento, de 10 a 12 de março de 2025.

1.4. Serão disponibilizadas 35 vagas. Os candidatos poderão escolher em qual/quais turno(s) participar, com carga mínima de 6 horas e máxima de 24 horas. Será disponibilizado igual quantitativo de vagas para cadastro reserva.

1.5. **As inscrições serão realizadas entre os dias 20/02/2024 às 23:59 do dia 25/02/2024.** O resultado será no dia 27/02/2024 na página do CCS/UFRB. **As inscrições devem ser realizadas através do formulário disponível em:** <https://forms.gle/rUAXEs2fHJhRqSXY8>

Art. 2º. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

2.1 A inscrição no processo de monitoria implica o reconhecimento do mesmo e de todas as suas disposições legais;

2.2 Quanto à classificação, a ordem de seleção se dá por:

2.2.1 Ordem de inscrição via *google forms*;

2.2.2 Disponibilidade de horários - os monitores/as com mais disponibilidade de turnos terão prioridade;

2.2.3 Presença na reunião de treinamento para determinação das atribuições dos monitores/as e localização quanto as nuances do evento;

2.2.4 Disponibilidade de tempo para cumprimento das atividades de responsabilidade da monitoria.

ART. 3º. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES/AS

3.1 Pré-evento:

3.1.1 Participação da reunião de treinamento online no dia 07 de março de 2025.

3.1.2 Participação das reuniões com as comissões organizadoras do evento;

3.1.3 Mobilização quanto a realização de atividades voltadas à organização do evento;

3.2 Durante o evento:

3.2.1 SER ATENTO/A E PRO-ATIVO/A - resolver demandas específicas e/ou emergenciais;

3.2.2 Cumprir as funções a que forem destinados no momento;

3.2.3 Recepcionar os palestrantes e participantes;

3.2.4 Estar de camisa branca e o crachá disponibilizado pela comissão organizadora durante o evento, para identificação;

3.2.5 Ficar a disposição do evento durante o período de monitoria

Art. 4º CRONOGRAMA

1.4 O processo seletivo dos monitor/aes seguirá o seguinte cronograma:

1.4.1 Período de inscrição: de 20 a 25 de fevereiro de 2025;

1.4.2 Divulgação da Seleção dos monitor/aes: 27 de fevereiro de 2025;

1.4.3 Treinamento online dos/as monitores/as selecionados/as: 07 de março de 2025

Art. 5º ORIENTAÇÕES GERAIS PARA TODOS/AS MONITORES/AS:

- 5.1 Todos/as devem chegar pela manhã entre 06:00h e 7:30h (a depender do dia de atividade em que está inscrito) e às 13:30h pela tarde;
- 5.2 Todos/as devem estar usando camisa branca e seu crachá de identificação e assim permanecer durante todo evento.
- 5.3 Responsável pelo projetor / datashow durante sua atividade de monitoria;
- 5.4 Não deve se ausentar da função durante as palestras.
- 5.5 Responsável por receber os convidados;
- 5.6 Responsável por coletar as assinaturas nas listas de presença;
- 5.7 Responsável pela organização da mesa do coffee break;
 - 5.7.1 Responsável por servir o lanche e as pessoas;
 - 5.7.2 Auxiliar na limpeza posteriormente ao intervalo.
 - 5.7.3 Responsável por preparar alguns lanches.
- 5.8 Deverá ficar atento aos membros da comissão organizadora, para possível necessidade de ajuda;
- 5.9 Servir água aos palestrantes e cerimonialistas;
- 5.10 No início de cada turno deverá organizar as salas e olhar se estão isentas de lixos como copo e papel;
- 5.11 Estar a postos para tirar dúvidas dos participantes;
- 5.12 Abrir, acompanhar e fechar as salas das atividades de monitoria em que ficar responsável.

Art. 6º SOBRE CERTIFICAÇÃO

- 6.1 Serão disponibilizados certificados pela PROEXC;
- 6.2 Os certificados serão confeccionados com carga horária equivalente à trabalhada pelo monitor/a - entre 6h e 24h;

Santo Antônio de Jesus - BA, 20 de Fevereiro de 2025

COMISSÃO ORGANIZADORA DA MONITORIA